



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

ATO TRT GP N. 290/2018

João Pessoa, 21 de agosto de 2018.

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, de acordo com Protocolo n. 12318/2018.

R E S O L V E:

Art. 1º ARBITRAR o pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, ao Juiz Auxiliar desta Presidência, MARCELLO WANDERLEY MAIA PAIVA (matrícula n. 101.222.042), em virtude de seu deslocamento desta Capital à cidade de Monteiro/PB, no dia 28.08.2018, a fim de realizar as audiências no Posto Avançado da referida cidade, no dia 29.08.2018.

Parágrafo único. O mencionado magistrado se deslocará no dia 28 e retornará no dia 29.08.2018, em virtude do horário de início e término das audiências, bem como da distância existente entre esta Capital e a mencionada cidade.

Art. 2º AUTORIZAR, ainda, o ressarcimento da indenização de transporte, nos termos do art. 22 da Resolução CSJT n. 124/2013, a ser liquidado pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

**Dê-se ciência.
Publique-se.**

WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO
Desembargador Vice-Presidente e Corregedor
no exercício da Presidência